



câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 - Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 - Fax: (32) 3273-5720

Ofício nº. 176/2012/CMMB

Matias Barbosa, 30 de maio de 2012.


Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 19/2012 que Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Dalmo Silva.**”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Recebi 30.05.12


Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

Ofício nº. 49/2012/CLJR

Matias Barbosa, 30 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 19/2012 que Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Dalmo Silva.**”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Mendes Lopes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Exmo Sr. *30/05/2012*
Carlos Alberto de Almeida
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº. 035/2012

RELATÓRIO

De autoria do Exmo. Vereador Marcos Martins foi protocolada no dia 28 de março de 2012 e encaminhada a esta Comissão no dia 30 de maio de 2012 a Proposição de Decreto Legislativo nº. 19/2012 que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Dalmo Silva".

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo Advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 19/2012, sendo acompanhado pelo Presidente e o Secretário.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 19/2012.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2012.

Presidente: Carlos Roberto Mendes Lopes

Relator: Carlos Alberto de Almeida

Secretário: Marcos Martins

